

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BENTO, VIZELA | 100377

# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE) aeSB

2024-2025

julho 2024

## 1. Apresentação normativa

Os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos devem ser preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Para a redefinição da educação para a cidadania, foi constituído um grupo de trabalho, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a implementar nas escolas, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, **em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com as Aprendizagens Essenciais, enquadrados e consolidados pelos Decreto-Lei n.º 55 e n.º 54/2018.**

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no PASEO confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PASEO, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

A presença mais acentuada da Educação para a cidadania prende-se com a “necessidade de desenvolver a formação cidadã de modo a prevenir fenómenos que têm um impacto negativo na sociedade em geral, com elevados custos no desenvolvimento e no progresso do país. A cidadania, na sua conceção mais ampla, integra um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional”. (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

A estratégia de Educação para a Cidadania “deve consolidar-se, de modo que as crianças e jovens ao longo dos diferentes ciclos **expericiem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania em várias vertentes, designadamente, valores e conceitos de cidadania nacional, direitos humanos, igualdade de género, não discriminação, interculturalidade, inclusão das pessoas com deficiência, educação para a saúde, educação para os direitos sexuais e reprodutivos e educação rodoviária.**” (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

De acordo com o Decreto-Lei 55/2018, artigo 15º, a área curricular de cidadania “constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.” É a escola que decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar a oferta como disciplina autónoma, a prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina; o funcionamento em justaposição com outra disciplina, a abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos. Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;

- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

## 2. Os domínios, os temas, as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade e o modo de organização do trabalho

Na **Educação Pré-escolar** e no **1.º Ciclo do Ensino Básico**, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se **integrada de forma transversal** no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma.

Nos **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico, de acordo com o Despacho n.º 55/2018, de 6 de julho, e inscreve-se, preferencialmente, na área das Ciências Sociais e Humanas. Apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens. No Agrupamento de Escolas de S. Bento, a **disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo quinzenal (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos)**.

Nos **10.º e 11.º anos do Ensino Secundário** a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento será efetuada como disciplina autónoma, semestral, com um tempo semanal, da responsabilidade de um/a professor/a de outra disciplina da turma.

Nos **Cursos Profissionais e no 12.º ano do Ensino Secundário**, a componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se transversalmente, com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, devendo contabilizar-se, no mínimo, 15 tempos dedicados à exploração dos domínios definidos.

De acordo com o documento "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania" a organização dos domínios da Educação para a Cidadania está em três grupos com implicações diferenciadas:

1. Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais);
2. Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico;
3. Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Após auscultação de alunos, encarregados de educação, docentes e não docentes, e tendo em conta a articulação com as aprendizagens essenciais de diferentes disciplinas, deliberou-se que, no Agrupamento de Escolas de S. Bento, a organização dos domínios a abordar nos diferentes níveis de escolaridade deve atender à seguinte organização:

Ciclos de escolaridade	Níveis de escolaridade	Domínios
Pré-Escolar		Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde
1.º ciclo do ensino básico	1.º ano	Igualdade de Género Segurança Rodoviária
	2.º ano	Educação Ambiental Desenvolvimento sustentável
	3.º ano	Literacia financeira e Educação para o consumo Saúde
	4.º ano	Direitos humanos Interculturalidade
2.º ciclo do ensino básico	5.º ano	Saúde Literacia financeira e educação para o consumo Desenvolvimento sustentável Educação Ambiental Bem-estar animal
	6.º anos	Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Segurança Defesa e Paz
3.º ciclo do ensino básico	7.º anos	Igualdade de Género Interculturalidade Instituições e participação democrática
	8.º anos	Desenvolvimento sustentável Educação Ambiental Risco Bem-estar animal
	9.º anos	Saúde Sexualidade Direitos Humanos Media Instituições e participação democrática
Ensino secundário	10.º anos	Interculturalidade Desenvolvimento sustentável Literacia financeira e educação para o consumo Empreendedorismo
	11.º anos	Direitos Humanos Mundo do trabalho Igualdade de género

		Instituições e participação democrática
	12.º anos	Educação Ambiental Literacia financeira e educação para o consumo Saúde Sexualidade Mundo do trabalho

A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular. Esta estratégia deverá estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar, nos projetos da Escola (ex: PES, Eco-Escolas) e na sua articulação com a comunidade, fomentando a inclusão e a participação ativa da sociedade. **Deve também ter-se em conta a promoção de diferentes modalidades de aprendizagem vivencial** tais como o voluntariado (mentorias; ações com entidades da comunidade), ações de solidariedade (ex: Escola solidária, recolha de alimentos, cabazes solidários), atividades de apoio à inclusão na Escola (ex: Boccia Inclusivo), atividades de apoio à inclusão na comunidade, atividades de participação democrática na Escola (ex: Orçamento Participativo de Escola), atividades de participação democrática na comunidade (ex: Orçamento Participativo Jovem, Parlamento dos Jovens, Assembleia de Jovens Municipais), serviço comunitário e estágio (exclui-se estágios que fazem parte integrante de cursos que conferem certificação profissional).

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é planificada e gerida em Conselho de Docentes de Ano, 1.º ciclo, e nos Conselhos de Turma, 2.º, 3.º ciclos e secundário, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona. Nas turmas de ensino profissional e do 12.º ano do Ensino Secundário o diretor de turma será o responsável pela articulação e implementação do projeto transversal às diferentes componentes de formação.

### 3. Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. **As metodologias ativas de trabalho, nomeadamente o trabalho de projeto, serão as mais adequadas à implementação desta área de currículo.**

Deve ter-se em conta que a disciplina tem uma reduzida carga horária, pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver em cada uma das aulas, procurando-se respeitar os temas e domínios a abordar assim como o desenvolvimento de atividades no âmbito de projetos gerais da Escola. Certos domínios poderão ser agrupados (Ex: Sexualidade como parte da Saúde; Desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental). A disciplina de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento deverá integrar Domínios de Autonomia Curricular e outras iniciativas de gestão flexível e globalizadora do currículo, os quais devem promover uma dinâmica do trabalho centrada no papel dos alunos enquanto autores e intervenores dos seus processos educativos, proporcionando-lhes

situações de aprendizagens significativas. Mais importante que o produto final será o processo e metodologia desenvolvido ao longo do projeto.

As atividades desenvolvidas no âmbito da Cidadania, essencialmente com recurso a aprendizagens vivenciais, deverão ser articuladas com outros projetos da Escola e dos parceiros externos, nomeadamente:

- Projeto Eco-Escolas;
- Projeto PES;
- Emoções ON;
- Orçamento Participativo de Escola;
- Orçamento Participativo Jovem;
- Academia de Líderes Ubuntu e Clube Ubuntu;
- Tea, art and celebrity.

#### 4. As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível do agrupamento, podem ser desenvolvidos em parceria com outras entidades, com as quais o Agrupamento de Escolas de S. Bento mantém já parcerias/protocolos, a saber:

Academia de Música da Sociedade Filarmónica Vizelense;  
ACIV – Associação Comercial e Industrial de Vizela;  
AIREV – Associação para a Integração e Reabilitação Social de Crianças e Jovens Deficientes de Vizela;  
Associação *Avicella*;  
Associação Coração Azul;  
Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Vizela;  
Associações de Pais e Encarregados de Educação;  
Câmara Municipal de Vizela;  
Centro Cultural e Desportivo de Santa Eulália;  
Centro Social e Paroquial de S. Miguel;  
Centro Social e Paroquial de Santa Eulália;  
Cercigui;  
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vizela;  
Comunidade Intermunicipal do Ave;  
Fundação Jorge Antunes;  
Futebol Clube de Vizela;  
Google;  
Guarda Nacional Republicana;  
Instituto Politécnico de Bragança;  
Juntas de Freguesia;  
Padel Nation  
Santa Casa da Misericórdia de Vizela;  
Ténis Atlântico

Tesal Exploracion S.L. / Estabelecimento Termal de Vizela;  
Unidade de Saúde Familiar “Novos Rumos”/Agrupamento de Centros de Saúde de Guimarães – Vizela;  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Escola de Ciências da Vida e do Ambiente;  
Universidade do Minho;  
Universidade do Porto – Faculdade de Letras;  
Universidade Lusíada;  
Vizelagolfe.

Os projetos de educação para a cidadania podem também ser objeto de parceria com outras instituições de carácter nacional ou internacional, como pode ser exemplo a Academia de Líderes Ubuntu, o Projeto Apps for Good ou Parlamento dos Jovens.

As Bibliotecas Escolares, um centro de recursos e de conhecimento interno, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

## 5. A avaliação das aprendizagens dos alunos

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo conselho de turma e pela escola, e validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

- o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências;
- modalidades de aprendizagem vivencial desenvolvidas.

Os/As docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, diagnóstica e formativa, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delineação de níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar.

No final de cada período letivo, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as, sendo:

- avaliação qualitativa no 1.º CEB;
- avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º CEB;
- no ensino secundário não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

## Critérios de avaliação

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 1.º CICLO

**Instrumentos de avaliação:** Observação direta/Grelha de observação; Fichas de autoavaliação; Avaliação de produto final (posters, powerpoints, exposições, produtos audiovisuais, debates, outros)

Nível	Categorias	Valores, atitudes e áreas de competência a desenvolver
Insuficiente	Não conseguiu/ Revelou muitas dificuldades	<p><b>1. Responsabilidade e integridade</b></p> <p>1.1. Respeitar-se a si mesmo e aos outros;</p> <p>1.2. Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;</p> <p>1.3. Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.</p> <p><b>2. Excelência e Exigência</b></p> <p>2.1. Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação e à autonomia.</p>
Suficiente	Conseguiu mas...	<p>2.2. Ser perseverante perante as dificuldades</p> <p>2.3. Ter consciência de si e dos outros e ser solidário.</p> <p><b>3 - Curiosidade, Reflexão e Inovação</b></p> <p>3.1. Querer aprender mais, desenvolvendo o pensamento reflexivo, crítico e criativo; Procurando novas soluções e aplicações.</p>
Bom	Conseguiu	<p><b>4 - Cidadania e Participação</b></p> <p>4.1. Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;</p> <p>4.2. Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;</p>
Muito Bom	Conseguiu de forma excepcional	<p>4.3. Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor</p> <p><b>5 - Liberdade</b></p> <p>5.1. Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos na democracia e cidadania na equidade no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.</p> <p><b>6.- Áreas de competência desenvolvidas</b></p> <p>Áreas de competência do perfil do aluno:</p> <p><b>A-</b>Linguagem e textos <b>B-</b>Informação e comunicação <b>C-</b> Raciocínio e resolução de problemas <b>D-</b> Pensamento crítico e pensamento criativo <b>E-</b>Relacionamento interpessoal <b>F-</b> Desenvolvimento pessoal e autonomia <b>G-</b> Bem-estar, saúde e ambiente <b>H-</b> Sensibilidade estética e artística <b>I-</b>Saber científico, técnico e tecnológico <b>J-</b>Consciência e domínio do corpo.</p>



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 2.º e 3.º CICLOS

**Instrumentos de avaliação:** Observação direta/Grelha de observação; Fichas de autoavaliação; Avaliação de produto final (posters, powerpoints, exposições, produtos audiovisuais, debates, outros)

Nível	Categorias	Valores, atitudes e áreas de competência a desenvolver
1	Não conseguiu	<p><b>1.Responsabilidade e integridade</b></p> <p>1.1. Respeitar-se a si mesmo e aos outros;</p> <p>1.2. Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;</p>
2	Revelou dificuldades	<p>1.3. Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.</p> <p><b>2. Excelência e Exigência</b></p> <p>2.1. Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação e à autonomia.</p> <p>2.2. Ser perseverante perante as dificuldades</p> <p>2.3. Ter consciência de si e dos outros e ser solidário.</p>
3	Conseguiu mas...	<p><b>3 - Curiosidade, Reflexão e Inovação</b></p> <p>3.1. Querer aprender mais, desenvolvendo o pensamento reflexivo, crítico e criativo; Procurando novas soluções e aplicações.</p> <p><b>4 - Cidadania e Participação</b></p> <p>4.1. Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;</p>
4	Conseguiu	<p>4.2. Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;</p> <p>4.3. Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor</p>
5	Conseguiu de forma excecional	<p><b>5 - Liberdade</b></p> <p>5.1. Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos na democracia e cidadania na equidade no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.</p> <p><b>6.- Áreas de competência desenvolvidas</b></p> <p>Áreas de competência do perfil do aluno:</p> <p><b>A-</b>Linguagem e textos <b>B-</b>Informação e comunicação <b>C-</b> Raciocínio e resolução de problemas <b>D-</b> Pensamento crítico e pensamento criativo <b>E-</b>Relacionamento interpessoal <b>F-</b> Desenvolvimento pessoal e autonomia <b>G-</b>Bem-estar, saúde e ambiente <b>H-</b> Sensibilidade estética e artística <b>I-</b>Saber científico, técnico e tecnológico <b>J-</b>Consciência e domínio do corpo.</p>

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – ENSINO SECUNDÁRIO

Valores, atitudes e áreas de competência a desenvolver
<p><b>1. Responsabilidade e integridade</b></p> <p>1.1. Respeitar-se a si mesmo e aos outros;</p> <p>1.2. Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;</p> <p>1.3. Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.</p> <p><b>2. Excelência e Exigência</b></p> <p>2.1. Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação e à autonomia.</p> <p>2.2. Ser perseverante perante as dificuldades</p> <p>2.3. Ter consciência de si e dos outros e ser solidário.</p> <p><b>3 - Curiosidade, Reflexão e Inovação</b></p> <p>3.1. Querer aprender mais, desenvolvendo o pensamento reflexivo, crítico e criativo; Procurando novas soluções e aplicações.</p> <p><b>4 - Cidadania e Participação</b></p> <p>4.1. Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;</p> <p>4.2. Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;</p> <p>4.3. Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor</p> <p><b>5 - Liberdade</b></p> <p>5.1. Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos na democracia e cidadania na equidade no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.</p> <p><b>6.- Áreas de competência desenvolvidas</b></p> <p>Áreas de competência do perfil do aluno:</p> <p><b>A-</b>Linguagem e textos <b>B-</b>Informação e comunicação <b>C-</b> Raciocínio e resolução de problemas <b>D-</b> Pensamento crítico e pensamento criativo <b>E-</b> Relacionamento interpessoal <b>F-</b> Desenvolvimento pessoal e autonomia <b>G-</b> Bem-estar, saúde e ambiente <b>H-</b> Sensibilidade estética e artística <b>I-</b>Saber científico, técnico e tecnológico <b>J-</b> Consciência e domínio do corpo.</p>

### 6. A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania será realizada pelo/a coordenador/a do EECE, em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas de S.Bento, e respetiva equipa responsável.

No final do ano letivo os professores que lecionam a disciplina deverão refletir sobre o trabalho desenvolvido e os alunos, em contexto da sala de aula, deverão realizar uma avaliação da estratégia implementada.

Para a elaboração do relatório relativo à avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania deverá ter-se em análise alguns indicadores de impacto, tais como:

- Identificação dos domínios, temas e aprendizagens desenvolvidos em cada ciclo de escolaridade;
- metodologia utilizada em sala de aula;
- articulação com diferentes disciplinas;
- articulação com projetos da Escola e da comunidade;
- parcerias realizadas;
- avaliação dos alunos de acordo com os critérios definidos;
- reflexão sobre o desenvolvimento de competências essenciais à componente curricular de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (Promoção de autonomia e responsabilidade individual; Promoção de atitude de resiliência, Medidas de prevenção de comportamentos de risco, Reconhecimento e respeito pela diversidade, , Atividades desenvolvidas na Escola por iniciativa dos alunos, Participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da Escola, Trabalho voluntário, Ações de solidariedade, Ações de apoio à inclusão, Ações de participação democrática).

*“A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo.”*

Nelson Mandela

